

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 ao Contrato 37/2022-SGM**

**CONTRATO ADITADO:** 37/2022-SGM

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

**CONTRATADA:** SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializado suporte ao desenvolvimento das ações governamentais da Prefeitura do Município de São Paulo ("PMSP"), voltadas ao apoio técnico-operacional ao Comitê Intersecretarial #Todospelocentro, instituído pelo Decreto n.º 61.814, de 15 de setembro de 2022, o qual é coordenado pela Secretaria Municipal da Casa Civil.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Sub-rogação total do Contrato nº 37/2022-SGM.

**PROCESSO Nº:** 6010.2022/0003664-5

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 ao Contrato 37/2022-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria do Governo Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete Designada, senhora **TARSILA AMARAL FABRE GODINHO**, senhora **CINTIA GRECOV PERES**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras e a senhora **DENISE SOARES RAMOS**, Chefe de Gabinete da Casa Civil, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO PARCERIAS S/A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.702.587/0001-05, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró n.º 293 – 9º andar, Conjunto “9A” – Centro - CEP: 01.009-000 - telefone: (11) 3101.6994, neste ato representada por seu neste ato representada por seu Diretor, senhor **KIM FERREIRA DE SOUZA** e pela Diretora senhora **MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA**, devidamente qualificados no documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo Aditar o **Contrato n.º 37/2022-SGM**, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo n.º **6010.2022/0003664-5**, para constar o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 37/2022-SGM, transferindo, assim, da Secretaria Municipal da Casa Civil através da Secretaria do Governo Municipal todos os direitos e obrigações ali contidos para a SMSUB – SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, bem como a fiscalização, acompanhamento de vigência e demais providências contratuais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA

**2.1.** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CONTRATADA** aceita e recebe neste ato a sub-rogação total dos direitos e obrigações advindos do Contrato nº 37/2022-SGM, passando da responsabilidade da Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria do Governo Municipal, para a SMSUB – SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, como SUB-ROGADA.

### CLAUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

**3.1.** A fiscalização dos serviços contratados será exercida pelos servidores designados pela SUB-ROGADA.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**4.1.** Passa a ser de responsabilidade da SUB-ROGADA a gestão dos recursos financeiros consignados ao contrato sub-rogado para cobrir as despesas com o mesmo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 37/2022-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.


**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 ao Contrato 37/2022-SGM**

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

  
**TARSILA AMARAL FABRE GODINHO**  
Chefe de Gabinete Designada  
SGM

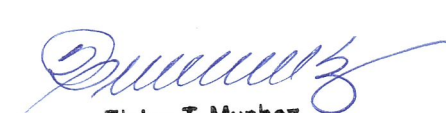
  
**CINTIA GRECO PERES**  
Chefe de Gabinete  
SMSUB

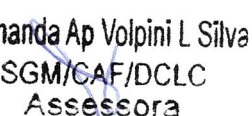
  
**DENISE SOARES RAMOS**  
Chefe de Gabinete  
Casa Civil

*Kim Ferreira De Souza*  
**KIM FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor  
SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

  
**MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA**  
Diretora  
SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

**TESTEMUNHAS:**

  
**Elaine T. Munhoz**  
SGM/CAF/DCLC  
Diretora H

  
**Amanda Ap Volpini L. Silva**  
SGM/CAF/DCLC  
Assessora

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 13 Fevereiro 2025, 13:58:27

Status: Assinado

Documento: TA\_02\_Contrato\_37.2022-SGM-SMSUB.Pdf

Número: d9ae3d4b-93e6-4df9-930b-ad76ac073593


Data da criação: 13 Fevereiro 2025, 12:34:34

Hash do documento original (SHA256): 4709a534a54f06ff6482e2aca1d040b3eccc6d89387dd185e277be233e23be48



## Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

### KIM FERREIRA DE SOUZA

Data e hora da assinatura: 13 Fevereiro 2025, 12:37:12

Token: 91fcd8a7-2221-4d73-921e-adb578f4c17f

Assinatura

*Kim Ferreira De Souza*

Kim Ferreira de Souza

### Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511994671466

E-mail: kim.souza@spparcerias.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 186.224.206.194

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0

Assinado  via ZapSign by Truora

### MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA

Data e hora da assinatura: 13 Fevereiro 2025, 13:58:26

Token: 7522baa4-6253-45e5-9c02-1d2011b236f0

Assinatura

Maria Stella Navarro Coimbra

### Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511999444038

E-mail: stella.coimbra@spparcerias.com.br

IP: 186.224.206.194

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/132.0.0.0 Safari/537.36

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d9ae3d4b-93e6-4df9-930b-ad76ac073593, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign d9ae3d4b-93e6-4df9-930b-ad76ac073593. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.